



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

proc. 68.907

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.502, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de fevereiro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2011 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de fevereiro de dois mil e catorze (05/02/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de fevereiro de dois mil e catorze (05/02/2014).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa